

EDITAL SECTI/SUBEP/GEP Nº 018/2026
3ª OFERTA 2026 DO PROGRAMA QUALIFICAR ES PRESENCIAL GERAL

FUNDÃO, GUAÇUÍ, LINHARES, MARATAÍZES E SÃO MATEUS - ES

**PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA PARA INGRESSO EM CURSOS PRESENCIAIS DE
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO PROGRAMA QUALIFICAR ES PRESENCIAL GERAL
FUNDÃO, GUAÇUÍ, LINHARES, MARATAÍZES E SÃO MATEUS - ES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso em cursos presenciais de qualificação profissional ofertados pelo Programa Qualificar ES Presencial Geral – Fundão, Guaçuí, Linhares, Marataízes e São Mateus, conforme **Anexo A (Região do Interior)**, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de cursistas e sua matrícula nos cursos de qualificação profissional, conforme item 4, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1.2. O processo seletivo destina-se aos moradores conforme **Anexo A (Região do Interior)** desde que atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.

1.3. Este Processo Seletivo será válido para ingresso somente nas datas, locais e cursos definidos por este Edital.

1.4. Compreende-se como processo seletivo o cadastro, a inscrição, a classificação e a matrícula dos cursistas.

1.5. A critério da SECTI e satisfeitas todas as condições operacionais para execução dos cursos, as vagas poderão ser aumentadas em até 10% (dez por cento) do quantitativo inicialmente estabelecido.

1.6. A SECTI se reserva ao direito de:

- cancelar o início do curso em que o número de inscritos seja inferior a 50% (cinquenta por cento) ao número de vagas ofertadas;
- de interromper o curso, já em andamento até a quarta aula, quando o número de matriculados for inferior a 40% (quarenta por cento) das vagas ofertadas abertas para o curso, após a chamada dos suplentes e da comunidade em geral.
- Caso haja necessidade será realizada alteração do local/endereço do polo.

1.6.1. Eventos não programados durante a execução dos cursos serão analisados pela SECTI. Se necessário, poderão ser adotadas medidas que variam desde a suspensão temporária do curso, visando restabelecer as condições plenas para sua continuidade, até a suspensão definitiva, caso as soluções implementadas não se mostrem eficazes.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. O período de inscrições ficará aberto **das 00h01 do dia 25 de agosto de 2026 até as 23h59 do dia 10 de setembro de 2026**, seguindo o cronograma estabelecido no **Anexo B** deste Edital.
- 2.2. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá acessar o site <https://secti.es.gov.br> e entrar no **(Menu Editais > Editais Abertos > Qualificar ES > Modalidade Presencial)** e ler as orientações contidas no presente Edital.
- 2.3. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://qualificar.secti.es.gov.br>, preencher corretamente o formulário de cadastro e, em seguida, realizar a inscrição online.
- 2.4. No ato do cadastro, o candidato deverá informar **um e-mail pessoal e válido**. A conta será vinculada obrigatoriamente a esse e-mail, não sendo permitida a sua alteração posterior ou a reutilização por terceiros.
- 2.4.1. Cada candidato poderá realizar apenas **1 (um) cadastro por CPF**, associado a um **único endereço de e-mail**.
- 2.5. Com o mesmo cadastro (**CPF e e-mail**), o candidato poderá realizar até **2 (duas) inscrições**, desde que sejam para **cursos distintos e em turnos diferentes**, conforme as vagas deste Edital.
- 2.6. Para a efetivação do cadastro e da inscrição, é obrigatório informar o número do **CPF do próprio candidato**, não sendo aceito o documento de pais ou terceiros.
- 2.7. Ao se inscrever, o candidato estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital, assim como as regras dos locais onde as aulas acontecerão.
- 2.8. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento completo e correto do formulário de inscrição on-line e a fidedignidade dos dados.
- 2.9. Os dados da ficha de cadastro poderão ser, no todo ou em parte, confrontados com documentos a serem apresentados pelo candidato no momento da matrícula.
- 2.10. Qualquer informação prestada pelo candidato em desacordo com este Edital poderá acarretar a não participação no processo seletivo.

3. DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. O processo seletivo é de inteira responsabilidade da SECTI e compreende: divulgação dos cursos; número de vagas por turno, município e local; link para cadastro/inscrição dos candidatos e divulgação do resultado.
- 3.2. A SECTI é responsável pela matrícula dos candidatos classificados, conferência da documentação do candidato entregue no ato da matrícula e pela chamada de suplentes.
- 3.3. Para efeito de seleção serão considerados, prioritariamente, os residentes nos bairros estabelecidos no **Anexo A**.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1. São pré-requisitos para a participação neste processo seletivo:

- I. Ter **idade mínima de 16 (dezesseis) anos** completos até a data da matrícula no curso;
- II. **Residir no município** onde o curso será efetivamente realizado;
- III. **Ser alfabetizado** (saber ler e escrever).

5. A OFERTA DE CURSOS E VAGAS

5.1. A oferta de cursos e o número de vagas estão **estabelecidos** nos **Anexo A** deste Edital.

6. DO RESULTADO, INÍCIO E FIM DO CURSO

6.1. A relação dos candidatos classificados e suplentes será divulgada no site <https://secti.es.gov.br> no dia **23 de setembro de 2026**.

6.2. As aulas terão **início no dia 29 de setembro de 2026 e o término está previsto para o dia 10 de dezembro de 2026**.

6.3. O cronograma detalhado com as demais etapas deste processo seletivo encontra-se disponível no **Anexo B** deste Edital.

7. DOS POLOS, CRONOGRAMA DE ETAPAS E HORÁRIOS DAS AULAS

7.1. As etapas do processo seletivo, bem como os turnos e horários padrão das aulas, seguirão as datas e períodos estabelecidos no **Anexo B** (Cronograma de Etapas, Horários e Regionalização) deste Edital.

7.2. Fica estabelecido que, em razão de especificidades operacionais, logísticas ou de infraestrutura de cada localidade, alguns municípios ou polos específicos adotarão horários diferenciados do padrão regulamentar.

7.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar a tabela regionalizada contidas no **Anexo B** para confirmar o horário exato das aulas na localidade de seu interesse, divididas entre:

a) **Tabela I:** Municípios e Polos da Região do Interior com horários diferenciados.

7.4. As datas indicadas no cronograma de etapas possuem caráter estimativo, podendo sofrer alterações por conveniência administrativa ou motivo de força maior.

8. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E DA SUPLÊNCIA

8.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a ordem de inscrição, bairro/município prioritário, até o preenchimento total do número de vagas de cada curso e turno, conforme divulgado neste Edital.

8.2. As vagas não preenchidas pelos classificados dos bairros/município prioritário citado neste Edital, poderão ser preenchidas por candidatos dos bairros/município do entorno, de acordo com **Anexo A**.

8.3. Os demais candidatos serão considerados suplentes, desde que não tenham sido eliminados.

9. DA PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

- 9.1.** O candidato classificado deverá comparecer ao **POLO**, nos dias **24 e 25 de setembro de 2026**, para efetivação de sua matrícula, exclusivamente com o **PROFESSOR**, que ministrará o curso, quando será entregue toda a documentação, para a conferência dos dados, de acordo com a lista de classificados, conforme cronograma no **Anexo B** deste Edital.
- 9.2.** No ato do comparecimento, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
- a)** Levar a cópia simples do documento de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho) e apresentar o documento original;
 - b)** Levar a cópia simples do CPF - cadastro de pessoa física;
 - c)** Apresentar a cópia simples ou original de comprovante de residência, (APENAS para conferência);
 - d)** Assinar a ficha de matrícula presencialmente no ato do comparecimento.
- 9.3.** Não será considerado apto a efetuar a matrícula o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos nas datas estipuladas.
- 9.4.** O candidato classificado que não realizar sua matrícula ou não comparecer até o primeiro dia de aula poderá ser substituído pelo suplente. Na ausência de suplentes, a vaga será destinada ao preenchimento por vagas remanescentes.
- 9.5.** A constatação de qualquer irregularidade ou falsidade na documentação do candidato implicará a sua **desclassificação a qualquer tempo**, sem prejuízo das sanções e medidas legais cabíveis.
- 9.6.** Será considerado eliminado do processo seletivo o candidato classificado que:
- a)** Não atender aos requisitos de participação estabelecidos no item 4 deste Edital;
 - b)** Deixar de apresentar a documentação necessária para a efetivação da matrícula;
 - c)** Prestar informações falsas no ato da inscrição ou da matrícula;
 - d)** Desrespeitar as normas internas estabelecidas pelo polo ou local de realização do curso;
 - e)** Não comparecer ao primeiro dia de aula, permitindo o remanejamento imediato da vaga.

10. DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

- 10.1.** A convocação dos candidatos suplentes ocorrerá em estrita observância ao disposto no item 8.3 deste Edital.
- 10.2.** Os candidatos poderão ser comunicados por canais eletrônicos ou telefônicos, incluindo ligações, e-mail ou aplicativos de mensagens instantâneas (como o WhatsApp).

11. DA MATRÍCULA DE SUPLENTE E DAS VAGAS REMANESCENTES

- 11.1.** Os candidatos suplentes deverão atender estritamente ao que determinam os itens 7 e 8 deste Edital.
- 11.2.** Na ausência de suplentes, as vagas que não forem preenchidas até **quarta aula de cada curso** serão consideradas vagas remanescentes. Estas poderão ser ocupadas por interessados da comunidade em geral, por ordem de chegada, até o provimento total das vagas oferecidas, respeitando-se o limite de frequência estabelecido pelo Programa Qualificar ES.
- 11.3.** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital ou das demais normas que regem este processo seletivo.

12. DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS

12.1. A inscrição no processo de seleção e matrícula no Programa Qualificar ES implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTI, motivo pelo qual, ao se inscrever no Programa Qualificar ES, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTI, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do Programa Qualificar ES.

12.2. Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no Programa Qualificar ES, assim como no ato de matrícula, que podem ser feitos via on-line ou presencialmente por meio impresso.

12.3. A SECTI, as escolas a ela vinculadas e os parceiros do Programa Qualificar ES, farão a coleta, tratamento e uso dos dados fornecidos com as seguintes finalidades:

- Processamento da inscrição, classificação e matrícula dos candidatos;
- Gestão de matrícula, frequência e avaliação do cursista matriculado;
- Emissão de certificado;
- Gestão administrativa, inclusive confecção de identificação estudantil e declaração de comparecimento;
- Contato via e-mail, telefone, SMS e demais canais eletrônicos para o fornecimento de informações relacionados ao curso;
- Permissão de ingresso em locais relacionados aos cursos;
- Demais atos correlatos a execução de políticas públicas.

13. DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

13.1. O candidato, ao se inscrever, concorda e autoriza a utilização gratuita da captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTI, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do Programa Qualificar ES, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições, por prazo indeterminado.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena das normas deste Edital.

14.2. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

14.3. O cursista matriculado só terá direito ao certificado do curso de qualificação profissional com a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária.

14.4. O certificado do curso de qualificação profissional D será entregue ao cursista após a conclusão do curso.

14.5. Em caso de extravio ou dano ao certificado, o formando poderá solicitar a segunda via pelo e-mail certificadosqualificar.es@gmail.com, que será emitida pela SECTI em até **30 (trinta)** dias corridos.

14.6. Para os cursistas aprovados ao final dos cursos dos eixos **Estética** (Maquiagem, Design de Sobrancelhas e Cuidados com a Pele, Barbeiro, Escova e Penteados, e Unha em Gel), **Hospitalidade e Lazer** (Decoração de Festas e Balonista Designer) e **Produção Industrial** (*subárea Moda*), será entregue, no dia da formatura, **1 (um) Kit Empreendedor** de acordo com a formação concluída, mediante apresentação do certificado de

conclusão.

14.7. Para os cursistas aprovados ao final dos cursos do eixo **Produção Alimentícia** (*subárea Gastronomia*), será entregue, no dia da formatura, **1 (um) Kit Empreendedor** por CPF, mediante apresentação do certificado de conclusão, independentemente do polo, do professor ou do curso realizado.

14.8. Os **Kits Empreendedor** mencionados nos itens 13.6 e 13.7 serão entregues exclusivamente aos cursistas da **modalidade presencial** aprovados no curso, mediante apresentação do certificado de conclusão.

14.9. Os **Kits Empreendedor** não retirados durante a cerimônia de formatura ficarão à disposição para retirada na SECTI pelo prazo limite de **30 (trinta) dias**, em período a ser divulgado pelo órgão. Decorrido o prazo, os kits remanescentes serão utilizados nas próximas ofertas do Programa Qualificar ES.

14.10. Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo link: qualificar.es.gov.br/fale-conosco.

14.11. Todas as solicitações feitas no canal “Fale Conosco” serão respondidas pelo e-mail cadastrado em até **5 (cinco) dias úteis**.

14.12. O cronograma com os horários de início e término das aulas está descrito no **Anexo B** deste Edital.

14.13. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional (SECTI).

14.14. É vedada aos cursistas do Programa Qualificar ES a utilização de materiais das unidades parceiras, tais como cópias, material didático e material de limpeza, bem como o consumo da merenda oferecida aos alunos da unidade escolar. O recurso destinado à merenda escolar é distribuído e controlado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (**FNDE**), órgão vinculado ao Ministério da Educação (**MEC**), restringindo o seu consumo ao público alvo da educação básica.

14.15. Os cursos do Programa Qualificar ES são ofertados em parceria com instituições de ensino, igrejas, Centros de Referência de Assistência Social (**CRAS**) e associações responsáveis pelos locais das aulas. A SECTI isenta-se de responsabilidade por quaisquer prejuízos materiais decorrentes de danos, perdas, furtos, roubos ou acidentes ocorridos nas áreas internas e externas dos locais onde os cursos são ofertados.

Vitória – ES, 24 de agosto de 2026.

JALES CARDOSO SOARES JÚNIOR

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI

EDITAL SECTI/SUBEP/GEP Nº 018/2026
3ª OFERTA 2026 DO PROGRAMA QUALIFICAR ES PRESENCIAL GERAL
FUNDÃO, GUAÇUÍ, LINHARES, MARATAÍZES E SÃO MATEUS - ES

ANEXO A - DETALHAMENTO DE CURSOS E VAGAS – REGIÃO DO INTERIOR/ES

1. MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES

POLO 1	POUSADA JOARIPE				
Endereço	Avenida Linhares, 112 - Praia Grande, Fundão - ES				
Nº	Cursos Ofertados	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	DESIGN DE SOBRANCELHAS E CUIDADOS COM A PELE	TER-QUA-QUI	MANHÃ	120	30
2	EXCEL AVANÇADO	TER-QUA-QUI	MANHÃ	120	30
3	MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES	TER-QUA-QUI	TARDE	120	30
4	ARGILOTERAPIA E REVITALIZAÇÃO FACIAL	TER-QUA-QUI	NOITE	90	30
5	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE BÁSICO: PROGRAMAÇÃO PYTHON – CURSO NOVO	TER-QUA-QUI	NOITE	90	30
Total de Vagas				150	

2. MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ/ES

POLO 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS DE GUAÇUÍ				
Endereço	Avenida Agenor Luiz Tomé, s/n - Parque da exposição de Guaçuí, Guaçuí - ES				
Nº	Cursos Ofertados	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	TER-QUA-QUI	MANHÃ	120	30
2	SOCORRISTA NÍVEL BÁSICO	TER-QUA-QUI	TARDE	120	30
3	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	TER-QUA-QUI	NOITE	90	30
Total de Vagas				90	

POLO 2	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DE GUAÇUÍ				
Endereço	Rua José Beato, 229 - Centro, Guaçuí - ES				
Nº	Cursos Ofertados	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	INFORMÁTICA BÁSICA	TER-QUA-QUI	MANHÃ	120	30
2	INCLUSÃO DIGITAL	TER-QUA-QUI	TARDE	120	30
3	WORD E EXCEL	TER-QUA-QUI	NOITE	90	30
Total de Vagas				90	

3. MUNICÍPIO DE LINHARES/ES

POLO 1	UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB DE LINHARES				
Endereço	Avenida Presidente Costa e Silva, 155 – Novo Horizonte, Linhares - ES				
Nº	Cursos Ofertados	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	INFORMÁTICA INTERMEDIÁRIA	TER-QUA-QUI	MANHÃ	120	30
2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TER-QUA-QUI	TARDE	120	30
3	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	TER-QUA-QUI	NOITE	90	30
4	ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	TER-QUA-QUI	NOITE	90	30
Total de Vagas				120	

POLO 2	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DE SANTA CRUZ				
Endereço	Avenida Antenor Elias, 505 - Santa Cruz, Linhares- ES				
Nº	Cursos Ofertados	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS E DEPARTAMENTO PESSOAL	SEG-TER-QUI	MANHÃ	120	20
2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEG-TER-QUI	TARDE	120	20
Total de Vagas				40	



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Ciência, Tecnologia,
Inovação e Educação Profissional

POLO 3	TERCEIRA IGREJA BATISTA DE LINHARES				
Endereço	Avenida Vereador Wilmo Vitório Guizane, 17 - São José, Linhares - ES				
Nº	Cursos Ofertados	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	SEG-TER-QUI	NOITE	90	30
Total de Vagas				30	

POLO 4	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DE INTERLAGOS				
Endereço	Avenida República, 288 - Interlagos, Linhares - ES				
Nº	Cursos Ofertados	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	BALCONISTA DE FARMÁCIA	TER-QUA-QUI	MANHÃ	120	20
2	SOCORRISTA NÍVEL BÁSICO	TER-QUA-QUI	TARDE	120	20
Total de Vagas				40	

4. MUNICÍPIO DE MARATAÍZES/ES

POLO 1	COMUNIDADE SANTA CRUZ				
Endereço	Rua Pedro Marvila, s/n - Filemon Tenório, Marataízes - ES				
Nº	Cursos Ofertados	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	COMANDOS ELÉTRICOS	TER-QUA-SEX	MANHÃ	120	30
Total de Vagas				30	

POLO 2	EEEM PROFESSOR JOSÉ VEIGA DA SILVA				
Endereço	Rua Paulo Rocha, s/n - Estrada Jacarandá, Marataízes - ES				
Nº	Cursos Ofertados	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	INFORMÁTICA BÁSICA	TER-QUA-SEX	TARDE	120	30
2	ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	TER-QUA-SEX	NOITE	90	30
Total de Vagas				60	

POLO 3	ROTARY CLUB				
Endereço	Avenida Rubens Rangel, 715 - Centro, Marataízes - ES				
Nº	Cursos Ofertados	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	TER-QUA-QUI	MANHÃ	120	30
2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	TER-QUA-QUI	TARDE	120	30
Total de Vagas				60	

POLO 4	SINE - ES AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE MARATAÍZES				
Endereço	Avenida Rubens Rangel, 1489 - Cidade Nova, Marataízes - ES				
Nº	Cursos Ofertados	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	MARKETING DIGITAL	TER-QUA-QUI	MANHÃ	120	30
2	ASSISTENTE DE SEGURANÇA DO TRABALHO	TER-QUA-QUI	TARDE	120	30
3	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA PORTUÁRIA	TER-QUA-QUI	NOITE	90	30
Total de Vagas				90	

5. MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES

POLO 1	CENTRO COMUNITÁRIO DO NATIVO				
Endereço	Distrito Nativo, Barra Nova, São Mateus - ES				
Nº	Cursos Ofertados	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	EMPREENDEDORISMO RURAL	TER-QUA-QUI	MANHÃ	120	25
2	AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS E DEPARTAMENTO PESSOAL	TER-QUA-QUI	TARDE	120	25
3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TER-QUA-QUI	NOITE	90	25
Total de Vagas				75	

POLO 2	CEEFTI MARITA MOTTA SANTOS				
Endereço	Avenida Dr. Raimundo Guilherme Sobrinho, 433 - Centro, São Mateus - ES				
Nº	Cursos Ofertados	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	SOCORRISTA NÍVEL BÁSICO	TER-QUA-QUI	NOITE	90	30
Total de Vagas				30	



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Ciência, Tecnologia,
Inovação e Educação Profissional

POLO 3	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS AYRTON SENNA				
Endereço	Rua Onze, 96 - Ayrton Senna, São Mateus - ES				
Nº	Cursos Ofertados	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	CUIDADOR INFANTIL	TER-QUA-QUI	MANHÃ	120	30
Total de Vagas				30	

POLO 4	CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE - CRJ DE SÃO MATEUS				
Endereço	Avenida Gileno Santos, s/n - Ayrton Senna, São Mateus - ES				
Nº	Cursos Ofertados	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	TER-QUA-QUI	NOITE	90	25
Total de Vagas				25	

POLO 5	CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO CRICARÉ - UNIVC SÃO MATEUS				
Endereço	Rua Humberto de Almeida Franklin, 217 - 257, Universitário, São Mateus - ES				
Nº	Cursos Ofertados	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TER-QUA-QUI	MANHÃ	120	25
Total de Vagas				25	

POLO 6	AMRPVG - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO RIO PRETO E VARGEM GRANDE				
Endereço	Rua Projetada, s/n - Rio Preto, São Mateus - ES				
Nº	Cursos Ofertados	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	INFORMÁTICA BÁSICA	TER-QUA-QUI	MANHÃ	120	30
2	MASSAS ITALIANAS	TER-QUA-QUI	MANHÃ	120	30
3	COMIDA DE BOTEÇO	TER-QUA-QUI	NOITE	90	30
Total de Vagas				90	

EDITAL SECTI/SUBEP/GEP Nº 018/2026
3ª OFERTA 2026 DO PROGRAMA QUALIFICAR ES PRESENCIAL GERAL
FUNDÃO, GUAÇUÍ, LINHARES, MARATAÍZES E SÃO MATEUS - ES

ANEXO B - CRONOGRAMA E HORÁRIO DAS AULAS

1. CRONOGRAMA DE ETAPAS

ETAPAS	DATAS
Início das Inscrições	25/08/2026
Término das Inscrições	10/09/2026
Divulgação do Resultado	23/09/2026
Pré-Matrícula	24/09/2026 e 25/09/2026
Início do Curso	29/09/2026
Término do Curso	10/12/2026

- **Nota:** As datas acima possuem caráter estimativo, podendo sofrer alterações por conveniência administrativa. Eventuais atualizações serão publicadas no endereço eletrônico oficial.

2. HORÁRIO DAS AULAS

HORÁRIO DAS AULAS		
Manhã	Tarde	Noite
8h às 12h	13h às 17h	19h às 22h

- **Nota de Exceção Obrigatória:** Os turnos e horários regulares seguem o cronograma padrão acima, ressalvando-se que os município(os) e polo(os) específicos listados nas tabelas a seguir adotarão horários diferenciados de acordo com a demanda operacional local.

3. HORÁRIOS DIFERENCIADOS

Tabela I – Região do Interior (Municípios e Polos com Horário Especial)

Município	Polo(s) Afetado(s)	Horário Praticado
Guaçuí	Polo 1	Noite: 18:00h às 21:00h
Marataízes	Todos os Polos	Noite: 18:30h às 21:30h

- **Nota:** Polos da Região do Interior não mencionados nesta tabela seguem estritamente o horário padrão do item 2.



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

*Secretaria da Ciência, Tecnologia,
Inovação e Educação Profissional*

JALES CARDOSO SOARES JUNIOR
SECRETARIO DE ESTADO
SECTI - SECTI - GOVES
assinado em 24/08/2026 15:49:28 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/08/2026 15:49:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TANIA MARIA DOS SANTOS SANTANA (PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT -
VASCO - SECTI - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-3HG0D7>